COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

Parecer: 38/2021
Data: 14 de julho de 2021
Matéria: Projeto de Lei nº 039/2021
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a celebrar Termo de Cooperação ou Termo de Convênio como Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta, por intermédio da Secretaria de Articulação e Apoio aos Municípios, visando à pavimentação asfáltica da Rua Vicente Dorneles, trecho da Avenida Dez de Abril e da Avenida Bolivar Marques da Rocha e dá outras providências.
Relator: Vereador Orimar Rigon Chaves
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 12 de julho de 2021 e tem objetivo autorizar o Município firmar Termo de Cooperação com o Estado do Rio Grande do Sul, no sentido de receber recursos para pavimentação, no montante de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Análise:

2. Para o atendimento do objeto as peças orçamentárias necessitam de adequação, no que se refere a autorização para abertura de crédito especial, com especificação da dotação orçamentária.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos legais, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 14 de julho de 2021.

Orimar Rigon Chaves
Vereador Relator

Diones de Lourenço Camargo
Vereador Presidente

Adão Ezequiel Martins Soares
Vereador Vice-Presidente